



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**PORTARIA Nº 438, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Ofício nº 10/2023 - CAI-CGEN (23151.003481/2023-81),

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, o edital interno nº 36.2023, que torna público o Processo de Seleção do Programa de Monitoria, de acordo com as normas e as instruções presentes neste Edital do Ifes – campus Cachoeiro de Itapemirim, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON MACIEL PEIXOTO**  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 438 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PROGRAMA DE MONITORIA – EDITAL Nº 36/2023  
IFES CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, Campus Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Diretoria de Ensino e Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, torna público o Processo de Seleção do Programa de Monitoria, de acordo com as normas e as instruções presentes neste Edital.

**1 – DO PROGRAMA**

Trata-se de um programa específico do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de monitoria. Esta monitoria é entendida como uma atividade de ensino-aprendizagem voltada à formação acadêmica do corpo discente e vinculada a uma disciplina e/ou bloco de disciplinas dos cursos do Ifes, com certificação ao final do semestre letivo de acordo com o número de horas prestadas.

**2 – DO OBJETIVO**

Contribuir para o desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos, quais sejam, aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas.

**3 – DO PÚBLICO ALVO**

Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados, técnicos concomitantes e cursos superiores do IFES, Campus Cachoeiro de Itapemirim.

**4 – DAS INSCRIÇÕES**

Serão realizadas apenas por meio do Link: <https://forms.gle/F431EBPFTQYxLsyM8>

**5 – DAS VAGAS**

Serão oferecidas 47 (quarenta e sete) vagas para monitores. Em casos que haja 2 (duas) vagas para a mesma disciplina, somente 1 (uma) receberá bolsa, sendo a segunda voluntária (sem remuneração de bolsa). Dessa forma, 35 (trinta e cinco) vagas serão remuneradas com a bolsa monitoria. O critério para ocupação da primeira e da segunda vagas será definido por cada professor da disciplina. A distribuição das vagas está disponível na tabela a seguir:

**Vagas de Monitoria 2023/2**

<b>Professor</b>	<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Ana Paula Meyer	Técnico em Mineração	Mineralogia e Petrografia		Aprovação na disciplina de mineralogia e petrografia ministrada no curso técnico em mineração ou petrografia do curso de Engenharia de Minas. Ter disponibilidade para acompanhar as aulas do curso 1 Técnico em Mineração noturno.
Anderson Flores Polonine	Técnico em Eletromecânica concomitante	Desenho Auxiliado por Computador (CAD)	2	Ter cursado ou ter conhecimento de AutoCAD.
Anny Resende Negreiros	Sistemas de Informação	Cálculo 1	2	Nota de ingresso no curso ou histórico escolar.
Caio Guimarães Maioli	Engenharia de Minas	Resistência dos Materiais	1	Ter sido aprovado na disciplina.
Caio Guimarães Maioli	Engenharia de Minas	Mecânica	1	Ter sido aprovado na disciplina.
Cláudia Benevenuto	Integrado - Informática e Eletromecânica	Inglês	1	Fluência em inglês e habilidade interpessoal.
Daniel José Ventorim Nunes	Sistemas de Informação	Programação II	2	Ter cursado a disciplina de Estrutura de Dados.
Daniel Vale	Técnico Mineração	Geoprocessamento	2	Ter cursado Geoprocessamento.
Edmundo Rodrigues Junior	Engenharia Mecânica	Fundamentos da Mecânica Clássica	1	Ter sido aprovado na disciplina Fundamentos da Mecânica Clássica.
Eliane Stefaneli	Técnico em Informática	Química	1	Estar cursando o 3º ano do curso técnico integrado.
Eliane Stefaneli	Integrado - Informática	Química II	1	Estar cursando o 4º ano do técnico integrado.
Elias Dantas	Técnico em Eletromecânica	Fabricação Mecânica	1	Ter cursado a disciplina no nível técnico e ter sido aprovado.
Hilton Moulin Caliman	Técnico em Mecânica	Máquinas de Fluxo	1	Ter cursado ou estar cursando Máquinas de Fluxo no Curso Superior em Engenharia Mecânica.



Jorge Henrique Gualandi	Licenciatura em Matemática	Instrumentação para o Ensino - Laboratório de Ensino de Matemática	2	Não há.
Karla Dubberstein Tozetti	Engenharia Mecânica	Desenho Mecânico	2	Ter sido aprovado na disciplina de Desenho Mecânico.
Karla Dubberstein Tozetti	Técnico em Mecânica	Mecânica Técnica	2	Ter cursado até o 4º período do curso de Engenharia Mecânica.
Leandro Marochio Fernandes	Engenharia Mecânica	Mecânica dos fluidos I	1	Ter sido aprovado na disciplina.
Leonardo Dalvi Pio	Engenharia Mecânica	Linguagem de Programação	1	Ter sido aprovado nas disciplinas de Algoritmos e Estrutura de Dados ou Linguagem de Programação.
Leonardo Dalvi Pio	Engenharia de Minas	Linguagem de Programação	1	Ter sido aprovado nas disciplinas de Algoritmos e Estrutura de Dados ou Linguagem de Programação.
Lyndemberg Correia	Engenharia de Minas	Topografia de minas	1	Ter cursado a disciplina Topografia.
Lyndemberg Correia	Técnico em Mineração	Desenho Técnico e AutoCad	1	Ser aluno do curso de Engenharia de Minas ou Mecânica e ter cursado a disciplina de Desenho Técnico/básico.
Lyndemberg Correia	Técnico em Mineração	Cartografia e Topografia	2	Estar matriculado no curso de Engenharia de Minas e ter cursado a disciplina Topografia.
Marcelo Chagas	Técnico em Mecânica	Manutenção Mecânica Industrial	2	Ser aluno de Engenharia Mecânica que tenha cursado Fabricação.
Marcelo Chagas	Técnico em Mecânica	Desenho Técnico 1	2	Ser aluno de Engenharia Mecânica que tenha concluído Desenho Mecânico e tenha conhecimentos de AutoCAD.
Marcio Colodete Sobroza	Treinamento Desportivo	Educação Física	1	Ter participado do JIFES.
Paulo José Pereira de Oliveira	Integrado - Eletromecânica e Informática	Física	1	Estar cursando o 2º ano em diante do Integrado.
Rafael Silva Guimarães	Sistemas de Informação	Redes de Computadores	1	Redes de Computadores.
Rafael Silva Guimarães	Sistemas de Informação	Serviços de Redes para Internet	1	Serviços de Redes para Internet.
Rafael Silva Guimarães	Integrado - Informática	Administração de Redes	1	Redes de Computadores.



Raphael Furtado Coelho	Engenharia de Minas	Eletromagnetismo		Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Fundamentos da Mecânica Clássica, Fenômenos de Transporte e Eletromagnetismo.
Rônei Sandro Vieira	Licenciatura em Matemática	Álgebra Linear	1	Ter sido aprovado na disciplina.
Saulo da Silva Berilli	Integrado - Eletromecânica	Máquinas Elétricas	1	Ter cursado a disciplina com nota de aprovação igual ou superior a 8,0.
Thais Gualandi Faria	Técnico em Mineração	Geologia Geral	2	Ter cursado Geologia Geral.
Thais Gualandi Faria	Técnico em Mineração	Mineralogia e Petrografia	2	Ter cursado Mineralogia e Petrografia.
Weverthon Lobo de Oliveira	Engenharia Mecânica	Tópicos especiais em Fluidos e Engenharia Térmica	1	Ter cursado a disciplina.



## 6 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do edital	05/10/2023	Gedoc
Divulgação do edital	05/10/2023	Site do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim Sistema Acadêmico
Período de Inscrição	05/10/2023 a 10/10/2023	Pelo Link: <a href="https://forms.gle/F431EBPFTQYxLsyM8">https://forms.gle/F431EBPFTQYxLsyM8</a>
Período de Seleção dos monitores	11/10/2023 a 18/10/2023	Coordenadoria selecionadora (com professor responsável pela disciplina/vaga)
Resultado	20/10/2023	Site do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim
Reunião de orientação com os monitores selecionados	23/10/2023	Auditório do Campus Bloco 6 – Superior 13h00
Período de Atividades	23/10/2023 a 15/12/2023	Coordenadoria selecionadora (com professor responsável pela disciplina/vaga)

## 7 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Para a seleção dos candidatos, serão analisados os perfis e os requisitos anunciados na Tabela 1.

7.2. O candidato interessado em alguma das vagas anunciadas na tabela 1 deverá procurar o Professor orientador responsável.

7.3. Na ausência de candidatos aprovados para uma determinada vaga, ficará a cargo da Coordenação de Curso, junto com o professor responsável pela disciplina/vaga, que será o orientador da monitoria, a definição de novos critérios para seleção.

7.3. Na listagem de classificação, deverá constar o nome do monitor selecionado.

## **8 – DO REGIME DE CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA**

8.1 O discente monitor deverá cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas, não podendo ser ultrapassado o total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, mesmo que o mês atribuído em questão tenha o equivalente a cinco semanas. Este período deve ser distribuído entre planejamento com o docente da disciplina e atendimento aos estudantes.

8.2 As atividades desenvolvidas pelo monitor deverão ser distribuídas em consonância com o professor responsável pela disciplina/vaga.

8.3 O horário de atividade de monitoria deverá ser definido com o professor da disciplina e, posteriormente, encaminhado para a Diretoria de ensino para fins de divulgação e computação para emissão de certificado.

## **9 – DOS COMPROMISSOS DOS DISCENTES**

9.1 Participação obrigatória na reunião de orientação, que será promovida pela Diretoria de Ensino e pela Coordenadoria Geral de Ensino, com participação de professores supervisores, antes de iniciar as atividades de monitoria.

9.2 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD).

9.3 Comparecer a todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.

9.4 Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor supervisor da disciplina.

9.5 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas.

9.6 Entregar, mensalmente, à Diretoria de Ensino relatório de controle de alunos atendidos devidamente assinado pelo professor responsável pela disciplina, que também será supervisor da monitoria.

9.7 Encaminhar, em caso de desistência, à Diretoria de Ensino a solicitação de interrupção da atividade de Monitoria Voluntária para fins de computação das horas para emissão de certificado, com justificativa.

9.8 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

9.9 Apresentar justificativa por escrito sobre situações que inviabilizam o cumprimento de quaisquer compromissos relativos à monitoria.

9.9.1 A justificativa de que trata o item anterior deverá ser feita com, no mínimo, um (1) dia de antecedência através do e-mail [diren.cai@ifes.edu.br](mailto:diren.cai@ifes.edu.br).

9.10 Caso haja necessidade de alterar de forma permanente os horários de atendimento aos alunos, a Diretoria de Ensino deverá ser informada com, no mínimo, uma (1) semana de antecedência, para que seja realizada a devida alteração na Tabela de Atendimento divulgada no *site* do Campus.

9.10.1 A alteração de que trata o item anterior deverá ser previamente negociada com o professor responsável e, mediante o consentimento dele, o monitor informará a mudança à Diretoria de Ensino através do e-mail [diren.cai@ifes.edu.br](mailto:diren.cai@ifes.edu.br).

## **10 – DA CERTIFICAÇÃO**

10.1 O discente que tiver cumprido mensalmente as atribuições do monitor e entregue o relatório de atividade receberá a certificação emitida pela Diretoria de Ensino do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

10.2 O aluno que não permanecer na monitoria durante todo o período da vigência do semestre terá direito a uma declaração constando o número de horas de atuação da monitoria.

10.3 Para fins de aproveitamento, na certificação constarão o total de 48 (quarenta e oito) horas para cada mês de realização de monitoria, observados os registros no Relatório de Monitoria.

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

11.1 A participação no Programa terá duração de seis meses, podendo ser renovado por igual período, considerando o desempenho do monitor e a demanda da disciplina.

11.2 O monitor não substituirá o docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará.

11.3 Os casos omissos às regras do presente edital, serão resolvidos pela coordenadoria selecionadora, junto com o professor responsável pela vaga e a Diretoria de Ensino.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2023.

Nilson Alves da Silva  
Diretor de Ensino  
Campus Cachoeiro de Itapemirim  
Portaria nº 215 – DOU 03/02/2020

Edson Maciel Peixoto  
Diretor Geral do Ifes *campus* Cachoeiro de Itapemirim  
Portaria/DOU nº 1.974, de 23 de novembro de 2021.